

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF EDSON QUEIROZ

CNPJ: 05.665.155/0001-60

ENDEREÇO: AV.. CONTORNO SUL, S/N

E-MAIL:edsonqueirozemef@maracanau.ce.gov.br

FONE:3383-3817

PROCESSO Nº:09/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF EDSON QUEIROZ torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL PEDAGÓGICO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Edson Queiroz no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

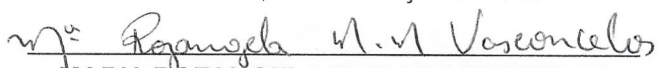
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

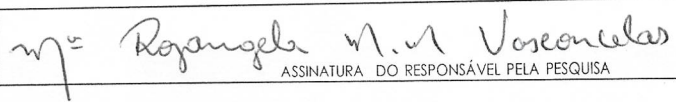
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de Março de 2025


MARIA ROZÂNGELA M. M. VASCONCELOS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 09/25	
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF EDSON QUEIROZ	3 Nº DO CNPJ: 05.665.155/0001-60
4	ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL S/N	
5	MARACANAÚ: 21 / 03 / 25	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	27 / 03 / 25	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	BORRACHA BRANCA QUADRADA CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	03		
	02	APONTADOR SIMPLES DE ALUMINÍO CAIXA COM 24 UNIDADES	UND	02		
	03	TESOURA ESCOLAR MULTIUSO CORES SORTIDAS CAIXA COM 24 UNIDADES	PCT	04		
	04	GIZ DE CERA 12 CORES 48G	UND	20		
	05	LÁPIS DE COR 12 CORES GRANDE DE BOA QUALIDADE	UND	12		
	06	PINCEL ATÔMICO CX C/ 12 UND (PRETO , AZULE VERMELHO)	CX	03		
	07	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNIDADE	CX	03		
	08	COLA DE ISOPOR 90G C/ 12 UNIDADE	CX	03		
	09	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS	CX	02		

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

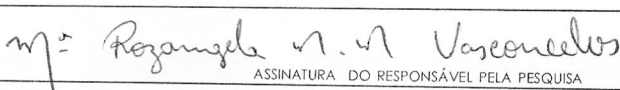
9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 09/25

2 CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF EDSON QUEIROZ 3 Nº DO CNPJ: 05.665.155/0001-60

4 ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL S/N

5 MARACANAÚ: 21 / 03 / 25 
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27 / 03 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	10	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL(REFIL): AZUL , PRETO E VERMELHO CX C/ 12 UND	CX	03		
	11	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO CX C/ 12 UND AZUL, PRETO E VERMELHO	CX	03		
	12	EVA BRILHANTE (VERDE, VERMELHO, PRETO, AZUL, PRATEADO, LARANJA, DOURADO E BRANCO)	UND	50		
	13	COLA DE CONTACT	UND	02		
	14	TINTA GUACHE DE 250 ML(ROSA, BRANCA, VERDE, , LILÁS E MARRON)	UND	10		
	15	PINCEL Nº 12 E 16	UND	22		
	16	CADERNO BROCHURA PEQUENO	UND	50		
	17	CADERNO BROCHURA GRANDE	UND	50		

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

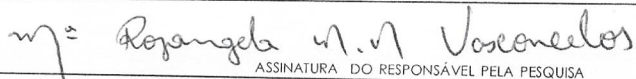
1 PESQUISA Nº: 09/25

2 CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF EDSON QUEIROZ

3 Nº DO CNPJ: 05.665.155/0001-60

4 ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL S/N

5 MARACANAÚ: 21 / 03 / 25

 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27 / 03 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	18	ESTOJO DE CANETINHA GROSSO	UND	06		
	19	PAPEL CREPOM (AZUL, VERMELHO, BRANCO, LARANJA E AMARELO)	UND	25		
	20	CARTOLINA DUPLA FACE (PRETO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, VERDE, AMARELO, ROSA)	UND	35		
	21	FITA GOMADA 32MMX50M DE BOA QUALIDADE	UND	05		
	22	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 COM 100 UND	UND	01		
	23	PAPEL CONTACT	UND	01		
	24	RÉGUA 30 CM	UND	20		
	25	LÁPIS DE ESCREVER PRETO DE BOA QUALIDADE CX C/144 UND	UND	02		

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: